



Livro 2 - Registro Geral

CNM

029645.2.0005456-25

Matrícula

5.456

Ficha

01

Santa Luzia, MA

24 de janeiro de 2011

ANVERSO

Constituído de uma gleba de terra rural com área de **130.6319 ha**, (cento e trinta hectares, sessenta e três ares e dezenove centiares), denominado **FAZENDA ZUTIUA I**, Gleba Auzilandia, localizada no Pov. Banana Brava, município de Santa Luzia, MA. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo-se do ponto A-01 de coordenada Plana "UTM" 410049.034-E e 9541783.259-N, deste segue às margens do Rio Zutiua com uma distância de 1.301,80m, chega-se ao ponto A-02, deste segue com azimute 124°10'51" e distância de 31,41m, confrontando-se com Jeovania Freitas de Sá, chega-se ao ponto A-03, deste com azimute de 118°24'13" e distância de 358,90m, confrontando-se com Jeovania Freitas de Sá, chega-se ao ponto A-04, deste com azimute de 195°55'14" e distância de 155,01m, confrontando-se com Jeovania Freitas de Sá, chega-se ao ponto P-01, deste com azimute de 299°02'02" e distância de 117,01m, confrontando-se com Jeovania Freitas de Sá, chega-se ao ponto P-12, deste com azimute de 299°59'16" e distância de 168,00m, confrontando-se com Jeovania Freitas de Sá, chega-se ao ponto P-11, deste com azimute de 299°58'45" e distância de 72,59m, confrontando-se com Jeovania Freitas de Sá, chega-se ao ponto P-10, deste com azimute de 299°33'04" e distância de 198,00m, confrontando-se com Jeovania Freitas de Sá, chega-se ao ponto P-09, deste com azimute de 301°53'34" e distância de 107,72m, confrontando-se com Jeovania Freitas de Sá, chega-se ao ponto P-16, deste com azimute de 226°14'39" e distância de 69,81m, confrontando-se com Jeovania Freitas de Sá, chega-se ao ponto P-15, deste com azimute de 213°41'03" e distância de 243,26m, confrontando-se com Lourenço Alves Correa chega-se ao ponto P-14, deste com azimute de 231°05'06" e distância de 60,86m, confrontando-se com Lourenço Alves Correa, chega-se ao ponto P-13, deste com azimute de 268°40'03" e distância de 164,64m, confrontando-se com Lourenço Alves Correa, chega-se ao ponto P-12, deste com azimute de 284°38'29" e distância de 23,83m, confrontando-se com Lourenço Alves Correa, chega-se ao ponto P-10, deste com azimute de 274°15'11" e distância de 65,98m, confrontando-se com Lourenço Alves Correa, chega-se ao ponto M-29, deste com azimute de 188°40'12" e distância de 106,93m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto M-30, deste com azimute de 186°56'41" e distância de 97,17m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto M-31; deste com azimute de 166°20'10" e distância de 59,19m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto M-32, deste com azimute de 153°4'59" e distância de 48,20m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto M-33, deste com azimute de 153°56'51" e distância de 191,14m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto M-01, deste com azimute de 245°47'49" e distância de 63,75m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto M-02, deste com azimute de 242°20'46" e distância de 101,98m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto M-03, deste com azimute de 249°47'20" e distância de 101,46m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto M-04, deste com azimute de 254°40'00" e distância de 47,24m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto M-05, deste com azimute de 249°02'17" e distância de 177,23m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto M-06, deste com azimute de 258°15'44" e distância de 96,82m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto M-07, deste com azimute de 242°54'42" e distância de 199,84m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto M-08, deste com azimute de 97°45'03" e distância de 48,20m, confrontando-se com Denner Mesquita Pinho, chega-se ao ponto A-01 de coordenada plana "UTM" 410049.034-e E 9541783.259-N, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIO: ESTADO DO MARANHÃO. REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1.270, Livro 2-D, f. 288, datada de

SEGUE NO VERSO

22/04/2010, do Registro Geral de Imóveis deste Ofício. Santa Luzia, MA, 24 de Janeiro de 2011. Matrícula aberta por: Márcia Silva Zottele - Escrevente Substituta.

R-01 da Mat.5.456/11, Prot.22.183/11, de 24.01.2011. O proprietário **ESTADO DO MARANHÃO** adquiriu o imóvel por direitos pertencentes ao seu patrimônio. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 24 de Janeiro de 2011. Registrado por: Márcia Silva Zottele - Escrevente Substituta.

R-02 da Mat. 5.456/11, Prot. 22.183/11, de 24.01.2011, Selo: 012.665.676/681. O proprietário **ESTADO DO MARANHÃO**, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDAGRO, e do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, pelo Título de domínio n. 04724, sob condição resolutiva, passado em São Luis, MA, aos 22 de Abril de 2010, considerando o que consta no Processo Administrativo n. 4098/09, pelo valor de R\$ 6.897,36 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), com as condições do Título arquivado em Cartório, **TRANSMITE** a propriedade imóvel à **MARIA ALVES DE SÁ e seu esposo TOMÉ PIRES DE SÁ**, brasileiros, casados, lavradores, portadores do **CPF/MF n. 302.825.783-15 e 017.080.663-49** e da CI: (RG SSP MA) 17197093-4 e 035950152008-5, residentes e domiciliados neste município. Certifico e porto fé, ter sido pago o Imposto de Transmissão de Bens Inter-vivos no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), e que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, MA, avaliou o imóvel em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Certifico que no ato do registro foram apresentados os seguintes documentos: INGRA (CCIR 2002006/2007/2008/2009) sob n° 950.130.504.076-4, Módulo Fiscal: 60,0000, N° Módulos Fiscais: 2,1771, EMP(ha): 3,0000. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 24 de Janeiro de 2011. Registrado por: Márcia Silva Zottele - Escrevente Substituta.

AV-03 da Mat. 5.456/11, Prot. 22.184/11, de 24.01.2011, Selo: 012.665.682/683. O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, através do OFICIO/ITERMA/GP/N.715/2010, passado em São Luis, MA, aos 13/05/2010, autorizou o cancelamento da condição resolutiva que grava o imóvel, ficando liberado para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 24 de Janeiro de 2011. Averbado por: Márcia Silva Zottele - Escrevente Substituta.

R-04 da Mat.5.456/11, Prot.22.249/11, de 21.02.2011, Selo: 012.741031/032. Os proprietários **MARIA ALVES DE SÁ e seu esposo TOMÉ PIRES DE SÁ**, acima qualificados, através da Escritura Pública de Compra e Venda, passada no Cartório 1° Ofício Extrajudicial de Comarca de Santa Luzia, MA, lavrada no Livro 16, Fls. 69F/70V, sob n° de ordem:1.165/2011, selo: 012.741.030, datada em 21/02/2011, pelo valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), **TRANSMITEM** a propriedade imóvel à **JEOVA ALVES LIMA**, brasileiro, natural de Altamira do Maranhão, MA, nascido aos 26/08/1972, filho de Mariano Ferreira Lima e Osimar Alves Lima, casado, pecuarista, portador da CI (RG SSP MA), 3493445008-3, expedida aos 27/03/2008, e do **CPF/MF 453.321.183-68**, residente e domiciliado na Rua Mendes Junior, 206, Centro, Santa Luzia, MA. Certifico e porto fé, ter sido pago o Imposto de Transmissão de Bens Inter-vivos no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), conforme o código do DAM n. 110624. Certifico que no ato do registro foram apresentados os seguintes documentos: documentos de identificação do vendedor; documentos do comprador; CCIR atualizada, Certidão da Justiça Estadual - Comarca de Santa Luzia, MA - Distribuição - Certidão dos feitos ajuizados: dando conta da inexistência de feitos reipersecutórios. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 21 de Fevereiro de 2011. Registrado por: Valdete Silva Rocha - Escrevente Notarial.

R.05 da Mat.5.456/11, Prot. 27.544/14 de 24.10.2014, Selos:0000.1995.5717/5718. Registro da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n°40/03370-8**, emitida por **JEOVA ALVES LIMA**, portador do **CPF:453.321.183-68**, em 22.10.2014 no valor de R\$349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), a juros de **3% a.a**, com vencimento para 20.09.2020, a ser pago em 04 (quatro) parcelas vencíveis em 20/02/2017, 20/02/2018, 20/02/2019, 20/02/2020, em favor do Banco do Brasil, Agência de Santa Luzia- MA, inscrita no CNPJ/MF:00.000.000/1861-98, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em hipoteca de **primeiro grau** o



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS



Livro 2 - Registro Geral

CNM

029645.2.0005456-25

Matrícula

5.456

Ficha

02

Santa Luzia, MA

24 de outubro de 2014

ANVERSO

imóvel supra matriculado. As demais condições encontram-se na via não negociável, arquivada em Cartório. Certifico e porto que fé que esta cédula no que tange aos Bens dados em Penhor, encontra-se registrada sob Reg. nº6.275/14 no Livro 03-Auxiliar (ficha 1), com a discriminação dos bens dados em Penhor e depositados na Fazenda a que alude, a matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 24 de outubro de 2014. Registro feito por: Maria Danielle Farias de Melo. Escrevente Autorizada. *W*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 32,30**

Visualização disponível em
em www.registradores.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



SEGUE NO VERSO

Oficial Titular